João Pessoa, 11 de junho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o Ofício Circular TST.GP Nº 387/2014, protocolizado nesta Corte sob número TRT - 14690/2014, que noticia a alteração na data da Semana Nacional de Execução Trabalhista no âmbito do Judiciário do Trabalho, por meio do ATO CSJT.GP.SG nº 139/2014, a realizar-se no período de 22 a 26 de setembro do corrente ano;

**Considerando** o teor do OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 485/2014, protocolizado sob o nº 17722/2014, que noticiou a realização do Leilão Nacional ocorrerá no dia 24 de setembro de 2014;

## **RESOLVE**

- I Tornar sem efeito o ATO TRT GP Nº 217/2013, de 13 de junho de 2013.
- II Designar as Juízas do Trabalho ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM, matrícula 101.258.608 e FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO, matrícula 101301807, respectivamente, Coordenadoras das Centrais de Mandados de João Pessoa e Campina Grande, para atuarem como Gestoras Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista neste Regional, sendo a segunda, na condição de suplente.
  - III O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE** 

Desembargador Presidente